



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 15/2019

Dispõe sobre a criação do “Programa Municipal de Conscientização Ambiental”, neste município, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído nesse município o “Programa Municipal de Conscientização Ambiental”, e dá outras providências.

Art. 2º. As secretarias municipais ficam responsáveis de desenvolver o “Programa Municipal de Conscientização Ambiental” de acordo com a denominação de cada pasta, bem como:

- I – Instalação de placas educativas em prédios públicos, praças e escolas;
- II – Coleta seletiva nas avenidas, escolas e praças;
- III – Arborização das grandes vias;
- IV – Instruir as novas gerações sobre a importância de conservar um meio ambiente sadio e equilibrado;
- V – Explicar a relação da atividade industrial com o meio ambiente, dando informações sobre meio renovável, aproveitamento, reaproveitamento de materiais e reciclagem;
- VI – Transmitir conhecimentos sobre elementos poluentes e modos de prevenção;
- VII – Conscientizar sobre a necessidade de preservação dos córregos, rios e áreas de mananciais;
- VIII – Orientar sobre o descarte adequado de resíduos sólidos urbanos, observadas as técnicas de coleta seletiva;
- IX – Inculcar a necessidade de replantio e renovação das fontes naturais, como garantia de melhores condições de vida;

Art. 3. Este projeto de indicação entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições que lhe forem contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ 16 DE ABRIL DE 2019.


Rafael Cavalcante Lacerda

Vereador

psd 55

APROVADO



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

A proposta tem a finalidade de instituir o “Programa Municipal de Conscientização Ambiental” no município de Maracanaú. Sua realização esta relacionada às discussões que se abrem sobre a poluição do ar, do solo e da água; diminuição da biodiversidade e da água potável ao consumo humano, dentre outros.

Os objetivos do projeto são: promover atividades que visem informar, conscientizar e sensibilizar a população sobre suas responsabilidades socioambientais; divulgar as práticas de fiscalização, monitoramento e de gestão ambiental implementadas e daquelas que vierem a ser desenvolvidas, visando a atuação da Administração Municipal na implantação de planos, programas e projetos de cunho ambiental.

Grande parte dos problemas encontrados no meio ambiente não esta na falta de políticas ambientais, mas na falta de informação e conscientização de cada cidadão. Pessoas informadas são capazes de contribuir para uma mudança de cenário do planeta, permitindo reduzir o impacto causado pelo homem no meio ambiente.

Face ao exposto e a relevância que o projeto de indicação, solicito aos meus nobres nesta Casa Legislativa, o exame, votação e aprovação da matéria.

APROVADO